

INDICAÇÃO N º 0075/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida 12 de Outubro, no trecho compreendido entre a Guaporé e a Avenida Giácomo Casara, no bairro Planalto, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores e frequentadores da Avenida 12 de Outubro, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Guaporé e a Avenida Giácomo Casara, no bairro Planalto.

O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, acúmulo de poeira em períodos de estiagem e lama em períodos chuvosos, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de danificar veículos e dificultar o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e transporte público.

A pavimentação asfáltica da via contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis da região e, principalmente, para a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as providências necessárias à execução dessa importante obra de infraestrutura.

Guajará-Mirim (RO) 11 de fevereiro de 2026

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 11/02/2026 às 13:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **806150** e o código verificador **AD85205D**.

Docto ID: 806150 v1